



Universidade Federal de São Paulo  
Campus São José dos Campos  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica



**EDITAL Nº 002/2020**

*Normas do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, referente ao ingresso no primeiro semestre do ano de 2021.*

O Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro semestre de 2021 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. Das Disposições Gerais**

**1.1** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, sendo esta a Comissão de Seleção do presente edital.

**1.2** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 do presente edital, bem como por meio de apresentação de pré-projeto de pesquisa e entrevista.

**1.3** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.4** Informações sobre o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e sobre o processo de seleção dos candidatos estarão disponíveis no site: <https://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgit/apresentacao>

**2. Do Calendário do Processo Seletivo**

**2.1** O calendário de inscrição, seleção, recursos, matrícula e início das aulas é apresentado a seguir.

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Apresentação do Programa (convite)	30 de setembro de 2020 (4ª feira às 19h00) Link de acesso: <a href="https://meet.google.com/ohb-ctem-deb">meet.google.com/ohb-ctem-deb</a>
Prazo de inscrição	De 05 a 18 de outubro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	30 de outubro de 2020 (6ª feira)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	04 de novembro de 2020 (4ª feira)
Resultados dos recursos das inscrições	13 de novembro de 2020 (6ª feira)
Publicação dos candidatos selecionados para a apresentação do pré-projeto e entrevista	30 de novembro de 2020 (2ª feira)
Apresentação do pré-projeto e entrevista	02 a 04 de dezembro de 2020 (início às 8h00)
Divulgação da lista de candidatos selecionados	11 de dezembro de 2020 (6ª feira)
Prazo para interposição de recursos	14 de dezembro de 2020 (2ª feira)
Resultado dos recursos	18 de dezembro de 2020 (6ª feira)
Matrículas	A ser definido / divulgado
Início das aulas	A ser definido / divulgado



### 3. Das Vagas Oferecidas

**3.1** Serão oferecidas até 56 (cinquenta e seis) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos aprovados no processo de seleção nos termos do presente Edital.

**3.2.** A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos selecionados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.1 deste Edital.

### 4. Das Inscrições

**4.1** Para participar do processo seletivo o candidato deverá fazer a sua inscrição *on-line*, por meio de sistema de inscrição disponível no endereço:

<http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgit/processoseletivo/ingressomestrado>. O sistema de inscrição estará aberto somente no período de 05 a 18 de outubro de 2020. As seguintes informações e documentos serão solicitados para upload, somente em formato PDF, pelo sistema de inscrição:

I - RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o número do passaporte);

II – CPF;

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - Cópia do currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>);

V – Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de pesquisa não deve ultrapassar 5 páginas em espaço 1.5, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo e Abstract; Introdução; Objetivos; Justificativa; Contribuições; Metodologia; Recursos Necessários; e Referências bibliográficas.

VI - Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

VII – Carta de Intenção: redigida pelo candidato explicando suas motivações para fazer o mestrado, os benefícios que o mestrado trará para sua carreira profissional, e sua disponibilidade de tempo para dedicação ao mestrado (em número de horas semanais). A carta deve ter no máximo 2.500 caracteres (incluindo espaços em branco).

**Parágrafo único** - A falta de qualquer um desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.2** Os documentos enviados para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato selecionado, deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.

### 5. Dos Portadores de Necessidades Especiais

**5.1.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.



## 6. Do Processo de Avaliação

6.1 O processo seletivo consiste em duas etapas de avaliação:

I – Análise da carta de intenção, do pré-projeto de pesquisa, histórico escolar e do currículo *Lattes*;  
II – Entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional, incluindo arguição sobre conhecimento da língua Inglesa.

6.2 Os pré-projetos apresentados pelos candidatos deverão ter aderência com as áreas de atuação dos docentes do programa. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com potenciais orientadores. No formulário de inscrição, o candidato poderá sugerir nomes para sua orientação. No entanto, caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre a indicação do(a) orientador(a).

6.3 Na entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional será concedido ao candidato um tempo máximo de 10 minutos para apresentação do pré-projeto de pesquisa. Após a apresentação do pré-projeto feita pelo candidato, a Comissão de Seleção fará a arguição do candidato.

6.4 Na entrevista, após a apresentação do pré-projeto, o candidato será arguido sobre conhecimentos da língua Inglesa (tradução e interpretação de texto, feita oralmente).

## 7. Dos Critérios de Seleção dos Candidatos

7.1 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Não for aprovado na etapa I;

II - Não for selecionado na etapa II;

III – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

IV - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

V – Não comparecer na apresentação de pré-projeto e entrevista no horário/local divulgado previamente na página do programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados no processo de seleção será realizada em função da análise do pré-projeto, carta de intenção, histórico escolar e *curriculum vitae*, entrevista, arguição da língua Inglesa e da disponibilidade de professores orientadores.

## 8. Do Resultado e do Recurso

8.1. O resultado, contendo a lista dos candidatos selecionados, será publicado na página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

8.2. Os **RECURSOS** dos candidatos deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppgpit@unifesp.br](mailto:ppgpit@unifesp.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.



Universidade Federal de São Paulo  
Campus São José dos Campos  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica



## 9. Da Matrícula

9.1. O processo de matrícula será divulgado na página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica. Os prazos divulgados devem ser estritamente obedecidos.

## 10. Disposições Finais

10.1. Informações sobre a trajetória acadêmica e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas no item “Docentes” da página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

10.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: [ppgpit@unifesp.br](mailto:ppgpit@unifesp.br).

**Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em  
Inovação Tecnológica**